

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 036/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder à servidora MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA, matrícula 2500, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 365(trezentos e sessenta e cinco) dias de licença para tratar de interesses particulares, com início em 10/03/2022 e término em 09/03/2023, conforme processo nº 6879/2022 de 09/03/2022.

Corumbá, MS, 14 de março de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: d8b94af8

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>